

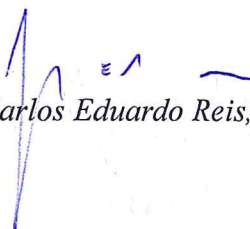
EDITAL

O Vereador, Dr. Carlos Eduardo Reis, no uso das competências atribuídas pelo despacho n.º 53/2021, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Barcelos, Dr. Mário Constantino Lopes e nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 27.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a redação em vigor e conforme o previsto no n.º 5, do artigo 19.º-A, do Regulamento de Urbanização e Edificação do Município de Barcelos, torna público que vai proceder-se à notificação dos interessados relativa **à alteração as especificações do lote n.º 4, no que diz respeito aos parâmetros urbanísticos da proposta edificada, incluir a piscina bem como alterar a configuração e área do lote com a junção de uma descrição predial autónoma (descrito na conservatória do registo predial de Barcelos sob o nº 1887 da freguesia de Abade de Neiva), do loteamento sito em Castelo ou Igreja, da freguesia de Abade de Neiva, do concelho de Barcelos, titulado pelo alvará de loteamento n.º 42/94, emitido em 11-11-1994, a que se refere o processo n.º 40/92-L, requerida por Francisco Barbosa Magalhães, contribuinte n.º 243 000 464, durante o período de 10 dias, com início no dia seguinte à publicação deste aviso.**

O referido processo de loteamento pode ser consultado todos os dias úteis, durante o horário de expediente, na Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia. As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas através de requerimento escrito, dirigido ao Presidente de Câmara Municipal, as quais deverão ser enviadas por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, (geral@cm-barcelos.pt) ou entregues diretamente no balcão Único do Município de Barcelos.

Município de Barcelos, 30 de setembro de 2025

O Vereador da Câmara Municipal



/Carlos Eduardo Reis, Dr./